

A QUESTÃO DA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS RAPOSA SERRA DO SOL E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE RORAIMA

Vilmar Antônio da Silva

Resumo: Tendo como obrigação imposta pela Constituição Federal de 1988, a União tem o dever de demarcar e proteger as terras tradicionalmente ocupadas por indígenas. Em Roraima, diversas demarcações foram realizadas pós-1988. Como assunto central, este artigo analisa as implicações econômicas da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, seus efeitos econômicos e sociais para o estado de Roraima. Para tanto, buscou-se utilizar a pesquisa bibliográfica, por meio de obras científicas publicadas sobre o assunto e trazer ao trabalho dados oficiais que ajudem a aclarar o tema aqui tratado. Como desdobramento da obrigação imposta pela Constituição, o Estado Federal tem adotado política agressiva de demarcação, sendo que no caso de Roraima, representa 74,24% da área total do estado quando contabilizadas com afetações pela União como reservas ambientais, áreas sob administração do IBAMA e outras. Esta situação coloca Roraima com domínio de apenas 25,76% de seu território, o que inviabiliza grande parte do desenvolvimento e crescimento econômico almejado pela sociedade. Quanto à economia agrícola, o impacto dessas demarcações foi sentido, sobretudo na produção de arroz, milho e soja, causando a sensação de insegurança jurídica para com as intenções de investimento em Roraima. Os municípios de Normandia e Pacaraima foram os mais atingidos em suas economias, causando decréscimo no PIB após a retirada dos arrozeiros em 2009.

Palavras-chave: Roraima, povos indígenas, desenvolvimento.

Abstract: Due to the commitment established by the Federal Constitution of 1988, the Union has the duty to demarcate and protect the territories traditionally occupied by indigenous peoples. In Roraima, various demarcations were made after 1988. As a central issue, this paper analyzes the economic implications of the demarcation of the Raposa Serra do Sol, its economic and social effects for the state of Roraima. Therefore, we sought to use the literature search through published scientific works on the subject and bring the work to official figures that may help to clarify the issue hereof. As an extension of the obligation imposed by the Constitution, the Federal Government has adopted aggressive policy of demarcation, and in the case of Roraima, representing 74.24% of the total area of the state when counted with the affectations Union and environmental reserves, areas under the administration of IBAMA (The Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources) and others. This poses with Roraima area of only 25.76% of its territory, which makes much of the economic growth and development desired by society. As for the agricultural economy, the impact of these demarcations was felt mainly in the production of rice, corn and soybeans, causing the sensation of legal uncertainty for the intentions of investing in Roraima. The cities of Normandy and Pacaraima were the most affected in their economies, causing a decrease in GDP after the withdrawal of the rice farmers in 2009.

Keywords: Roraima, indigenous peoples, development.

Introdução

Hodiernamente, a disputa pela terra é fator de preocupação estatal, uma vez que, principalmente em regiões que situa o estado de Roraima, por suas próprias características regionais, correntemente há um momento histórico de dramática redefinição da distribuição dessas terras, demandando estudos que busquem explicar as implicações de sua situação fundiária, sobretudo no que concerne à afetação de terras feitas pela União.

Este artigo busca contribuir com o entendimento da questão das terras no estado de Roraima demarcadas pela União, especificamente as Terras Indígenas Raposa Serra do Sol e suas consequências para a economia do estado. Foi abordada, a título elucidativo, a evolução da distribuição das terras em Roraima, passando a analisar a demarcação recente das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol, ocorrida em Roraima, buscando relacionar as consequências econômicas e sociais daí advindas. Foram realizadas pesquisas bibliográficas, bem como consultadas as informações disponíveis pelos órgãos estatais sobre a economia do estado, utilizando dados secundários desses órgãos.

À guisa de considerações finais, o autor argumenta, através das constatações colhidas ao longo do artigo, a mudança econômica para o estado de Roraima, causada pela demarcação e, sobretudo, a situação enfrentada por índios e não índios após essas medidas de afetação de terras pela União.

A distribuição da terra em Roraima

O estado de Roraima, devido a recentes acontecimentos ligados a demarcações de terras pela União nesse estado, é uma unidade da federação em crise. Suas áreas de terras disponíveis para exploração econômica são bastante reduzidas, em decorrência dessas demarcações, levando o estado-membro da federação à seguinte situação fundiária: 46,14% de seu território constituem-se em terras sob o domínio da FUNAI, 7,61% sob a administração da ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), 13,81% são áreas de preservação (IBAMA), 6,6% das terras estão sob o domínio do IBAMA, 5,98% sob o domínio do INCRA, 1,23% são áreas do Ministério da Defesa, totalizando 74,24% do território do estado sob o domínio da União (SEPLAN, 2012). Com tão peculiar distribuição de terras, sobram para o estado 25,76% do território, somando-se terras públicas e privadas.

Muitos são os óbices ao desenvolvimento econômico do estado, uma vez que restaram inviáveis, por evidente, quaisquer tipos de iniciativas por parte dos governos locais ou de empresas que tenham interesse em exploração econômica de alguma dessas áreas afetadas, e ainda, a pequena área que não sofreu afetação por parte da União representa menos de um terço do território. Além disso, a insegurança jurídica estabelecida pelo apetite demarcatório do poder público federal rumo às terras roraimenses provoca desconfiança de empresários que tinham ou poderiam ter planos de investimento na região, a exemplo do agronegócio. A imagem que ficou mais forte no imaginário nacional, relativa à demarcação das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol, foi a retirada dos fazendeiros, nacionalmente conhecidos por “arrozeiros”, em uma operação da Polícia Federal, determinada pelo Supremo Tribunal Federal, em 2009. Para o secretário de Planejamento do Estado, Haroldo Eurico Amoras dos Santos, a demarcação das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol desestimula o investimento privado no estado, que parece “um caldeirão fervente de insegurança jurídica”. Segundo ele “a expulsão dos arrozeiros golpeia sobretudo o empreendedorismo numa região em que a presença do Estado é kafkianamente gigantesca, dominadora.” (ARRUDA, 2008).

A questão da terra é, pois, fator preponderante de desenvolvimento para estados pouco ou nada industrializados, como o caso de Roraima, uma vez que o agronegócio é vocação natural, e mesmo desejável, como motor de alavancagem do crescimento econômico da região (SILVEIRA, 2010).

A economia de Roraima

O estado de Roraima se situa no contexto da Amazônia Continental. Esse espaço é formado por subespaços industriais modernos, como a Zona Franca de Manaus, em convivência com diversos subespaços econômicos, como a área minero-metalúrgica da Venezuela, subespaços de serviços e comércio, principalmente serviços públicos (Roraima) e subespaços de extrativismo minerais da Guiana. Esse espaço apresenta enormes disparidades tecnológicas e sociais, como quando se compara a Zona Franca de Manaus com as formas mais primitivas do planeta de organização econômica, como a do Povo Yanomami, ainda basicamente coletores (SILVEIRA, 2009).

O estado de Roraima conta com uma participação de 48% da fonte do dinheiro circulante originada nas atividades de administração pública, defesa e seguridade social, ou seja, entidades públicas (AGOSTINHO, GONDIM, MAGALHÃES NETO, SANTOS, 2008).

Essa disposição da economia de Roraima torna esse estado muito dependente do setor público, influenciando esse setor fortemente na economia do estado. Por isso é chamada de “economia do contracheque” ou “chapa-branca”, com forte concentração da população na capital, Boa Vista, com 62% da população vivendo na capital. Uma das atividades alternativas com potencial para o desenvolvimento do estado é o cultivo de grãos, principalmente nas regiões de lavrado, regiões essas que não demandam desmatamento da Floresta Amazônica, e que já tem demonstrado serem de boa produtividade para a cultura de grãos, principalmente de arroz (SILVEIRA, 2009).

Desenvolvimento e agricultura em Roraima

Furtado (1980, p.16) afirma que “a rigor, a ideia de desenvolvimento possui pelo menos três dimensões: a do incremento da eficácia do sistema social de produção; a da satisfação de necessidades elementares da população e a consecução de objetivos a que almejam grupos dominantes de uma sociedade e que competem na utilização de recursos escassos”.

Para Sachs (2004), o desenvolvimento exige mais, pois desenvolvimento exige um equilíbrio entre cinco dimensões: a social, a ambiental, a territorial, a econômica e a política. Para ele “estritamente falando, apenas as soluções que consideram estes três elementos, isto é, que promovam o crescimento econômico com impactos positivos em termos sociais e ambientais, merecem a denominação de desenvolvimento” (p.36).

O estado de Roraima detém apenas um quarto de seu território efetivamente passível de exploração pelo poder público e pela iniciativa privada. Devido à economia essencialmente agrícola e pecuária, o estado, nas últimas décadas, teve período de desenvolvimento considerável na produção de arroz, até a demarcação das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol, consolidada em 2009 com a decisão final da questão e conseqüente retirada dos não índios da região. A agricultura rizicultora sofreu queda no nível de produção e em sua área plantada. Em dados disponibilizados pelo governo de Roraima (SEPLAN-RR/CGEES, 2011) a área plantada de arroz no estado em 2004 era de 26.300 hectares, caindo para 15.500 hectares em 2010. Quanto à produção de arroz, em 2004 foram colhidas 136.630 toneladas contra 85.325 toneladas em 2010.

A produção de milho também sofreu drástica redução. Ainda segundo o governo de Roraima (SEPLAN-RR/CGEES, 2011), a área plantada caiu de 12.200 hectares em 2004 para 6.500 hectares em 2010. A região plantada de milho caiu de 24.000 toneladas em 2004 para 12.800 toneladas em 2010.

Segundo a mesma fonte, a produção de soja tinha área plantada de 12.000 hectares em 2004, caindo para 1.400 hectares em 2010. A produção desse cereal caiu de 36.400 toneladas em 2005 para 3.920 toneladas em 2010.

A produção de limão tinha área plantada de 271 hectares em 2006, caindo para apenas 44 hectares em 2010. Sua produção caiu de 371 toneladas em 2008 para apenas 13 toneladas em 2010.

Os 14 produtos agrícolas mais importantes para o estado tinham uma área plantada de 66.749 hectares em 2004 para 42.193 em 2010. A produção total desses produtos foi de 319.126 toneladas em 2004, caindo para 246.342 toneladas em 2010 (SEPLAN-RR/CGEES, 2011).

Roraima tem excelentes condições de desenvolver, principalmente, uma cadeia produtiva de arroz, pois tem condições agrônômicas que possibilitam produção de duas safras anuais, exportando 75% de sua produção para o estado do Amazonas e o restante é consumido em Roraima. Na safra de 2003, o valor da produção de arroz em casca foi de R\$ 59 milhões, representando 10% do PIB de Roraima (GIANLUPPI e GIANLUPPI, 2007)

A demarcação das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol

Com a demarcação das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol, com área de aproximadamente 1,7 milhão de hectares, ocorrida em 2005, uma grande discussão sobre a questão espalhou-se pelo Brasil e pela mídia internacional, tomando o noticiário por alguns anos. Como exemplos, “[...] After years of conflict and tension, rice farmers are finally leaving the indigenous territory known as Raposa-Serra do Sol (the Land of the Fox and Mountain of the Sun) in northern Brazil” (SURVIVAL FOR TRIBLE PEOPLES, 5 jun. 2009). Também “Indigenous leaders in Brazil say they have won an important victory for the rights of their community, at a key hearing of the Supreme Court” (BBC NEWS, 11 dez. 2008).

Já no Brasil, (FOLHA, 25 ago. 2008) esse jornal trás duas frases que simbolizam o embate que se estabeleceu ao redor da demarcação: “‘Por que o caso da Raposa despertou tanto interesse? Porque estava a se julgar, pela primeira vez, o estatuto da demarcação de terras. ’ (Gilmar Mendes, presidente do STF)”; “Há grandes reservas minerais no subsolo das reservas indígenas. Há uma coincidência entre as áreas indígenas e as áreas ricas em minerais. E com certeza não foram os índios que fizeram prospecção para descobrir que lá existiam grandes reservas minerais. (José de Anchieta Júnior (PSDB), governador de Roraima)”.

Essa atenção dispensada pela imprensa nacional e internacional tem razão de ser. Como se pretendia estabelecer uma demarcação de dimensões gigantescas na Amazônia, tendo os indígenas como protagonistas históricos, misturando terra, Amazônia e índios, já é assunto suficiente para atrair a atenção de tanta gente.

Essa questão da demarcação das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol é antiga. Data de 1919 a primeira tentativa de demarcação, passando praticamente um século de indefinição e uma interminável batalha jurídica em defesa de interesses que se situavam basicamente em dois grupos: de um

lado havia os defensores dos direitos de exclusividade da posse da terra pelos indígenas e, por outro, os que defendiam o direito dos produtores de continuarem a explorar as terras, gerando divisas para o país, alimentos, etc. Simplificando, havia os que defendiam a demarcação contínua, ou seja, que toda a área em questão fosse demarcada como um todo, retirando-se aos não índios da referida área, e havia a corrente que defendia a demarcação descontínua (por ilhas), que manteria as fazendas e a exploração econômica dessas áreas pelos fazendeiros. Venceu a ideia da demarcação contínua, atendendo, em tese, a todos os anseios dos indígenas e indigenistas.

Sobre essa discussão, coletamos o discurso do Deputado Estadual Sérgio Ferreira (2001):

Mas, há tempos, Senhor Presidente, quero aqui, publicamente, postergar o meu apoio a esses bravos irmãos índios que compõem esse segmento lúcido que é contra a demarcação enorme das terras do Estado de Roraima, pois inviabiliza o desenvolvimento do Estado. Essa é uma iniciativa brilhante de Vossa Excelência, com apoio de inúmeros Parlamentares, colegas nossos, lúcidos, que têm um pensamento único, como Vossa Excelência teve, que estão representando bem o povo de Roraima, votando “sim” a esse Projeto, que torna a SODIUR uma entidade de utilidade pública, pois isso já deveria ter sido feito, há muito tempo. Mas nunca é tarde para quem quer trabalhar em prol do desenvolvimento do Estado de Roraima. (Deputado Estadual – RR - Sérgio Ferreira – PDT, 1033ª sessão, 30.05.2001).

Refere-se o Deputado à Sociedade de Defesa dos Índios do Norte de Roraima (SODIUR), entidade que se posicionou contra a demarcação contínua dessas terras, pois muitos de seus integrantes trabalhavam em fazendas da região e temiam que, com a demarcação e consequente retirada dos fazendeiros, fosse retirada sua fonte de renda. Ironicamente, o que acabou acontecendo.

Por outra via, com visão oposta da realidade:

Muito mais do que as garantias da lei, é o desinteresse econômico que assegura ao índio a posse do nicho em que vive. A descoberta de qualquer elemento suscetível de exploração – um seringal minérios, essências florestais ou manchas apropriadas para certas culturas, equivale à condenação dos índios, que são pressionados a desocupá-las ou nelas morrerem chacinados. (...) Este tem sido o processo natural de expansão da sociedade brasileira, que, ainda no século XX, em muitas áreas, continua a crescer às custas dos territórios tribais. Mesmo as ínfimas porções do antigo território, aqui e ali concedidas aos índios com toda a proteção possessória (...), mesmo destas tem sido espoliados quando atingem certo valor.” (RIBEIRO, 1986, p. 199)

No caso da Raposa Serra do Sol, os adeptos da causa indígena alegam que o fato de haver diversas riquezas minerais, sem contar a biodiversidade na área, atija o interesse dos não índios em busca de enriquecimento, sejam empresas, pessoas físicas e mesmo dos governos.

Foram, então, demarcadas as Terras Indígenas de forma contínua, conforme publicado no DOU (15.04.2005):

Fica homologada a demarcação administrativa (...) da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, destinada à posse permanente dos Grupos Indígenas Ingarikó, Makuxi, Patamona, Taurepang e Wapixana (...) tem a superfície total de um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro hectares, setenta e oito ares e trinta e dois centiares (...).

Essa dimensão deixa clara a intenção de se demarcar um espaço geográfico que possa possibilitar a livre manifestação da cultura, os costumes e tradições de vida dos indígenas.

Essa demarcação foi ferozmente combatida por parte da sociedade local, principalmente pelos arrozeiros e pelo governo de Roraima, sendo a questão pacificada pela decisão do Supremo Tribunal Federal que, em 2009, colocando um ponto final na celeuma. Não é facilmente aceita, até hoje, essa

postura estatal, sendo que grande número de pessoas, sobretudo as ligadas aos produtores rurais dali retirados, em que pese a decisão final pela Suprema Corte, ainda contesta publicamente essa demarcação. Os argumentos mais recorrentes são ligados à suposta falta de exploração econômica da terra pelos indígenas, que não estariam produzindo alimentos como dantes se fazia nessas terras, também se alega que essa demarcação prejudica enormemente a economia do estado de Roraima, uma vez que o estado fica com poucas porções de terra disponíveis para a exploração econômica.

Com mais essa demarcação, a situação das áreas indígenas no estado de Roraima ficou da seguinte forma:

Tabela 1 - Povos Indígenas, segundo terras, população, áreas e grupos indígenas 2008 – continua.

Terra Indígena	Grupo Indígena	Município	Área(ha)	População
Ananás	Macuxi	Amajari	1.769	29
Anaro	Wapixana	Amajari	30.474	58
Aningal	Macuxi	Amajari	7.627	184
Anta	Macuxi/Wapixana	Alto Alegre	3.174	154
Araçá	Macuxi/Wapixana	Amajari	50.018	399
Barata/Livramento	Macuxi/Wapixana	Alto Alegre	12.883	596
Bom Jesus	Wapixana	Bonfim	859	45
Boqueirão	Macuxi/Wapixana	Alto Alegre	15.860	366
Cajueiro	Macuxi	Amajari	4.304	25
Canauanim	Macuxi/Wapixana	Bonfim	11.182	818
Jabuti	Macuxi/Wapixana	Bonfim	14.210	313
Jacamim	Wapixana	Bonfim	189.500	588
Malacacheta	Wapixana	Bonfim	28.632	895
Mangueira	Macuxi	Alto Alegre	4.064	96
Manoá/ Pium	Macuxi/Wapixana	Bonfim	43.337	809
Moskow	Macuxi/Wapixana	Bonfim	14.200	385
Muriru	Wapixana	Bonfim	5.520	110
Ouro	Macuxi	Amajari	13.573	113
Pium	Macuxi	Alto Alegre	4.608	323
Ponta da Serra	Macuxi	Amajari	15.597	114
Raimundão	Macuxi/Wapixana	Alto Alegre	4.277	258
Raposa /Serra do Sol	Mac./ Wap./Ingaricó	Normandia/Uiramutã/ Pacaraima	1.747.464	20.488
Santa Inês	Macuxi	Amajari	29.698	106
São Marcos	Mac./Wap./Taurepang	Pacaraima/ Boa Vista	654.110	1.835
Serra da Moça	Macuxi/Wapixana	Boa Vista	11.626	167
Sucuba	Macuxi	Alto Alegre	5.983	209
Tabalascada	Wapixana	Cantá	13.024	432
Truaru	Macuxi/Wapixana	Alto Alegre	5.653	317
Trombeta/Mapuera	Wai-Wai	Caroebe	663.775	418
Waimiri/Atroari	Waimiri/Atroari	Rorainópolis	666.311	(*1)
Wai-Wai	Wai-Wai	Caroebe/S.João Baliza/ S.Luiz Anauá	405.000	616
Yanomani	Yanomani	Iracema/Amajari/Caracarai/Mucajai/ Alto Alegre	5.792.669	10.598
Total			10.470.981	41.864

Fonte: Fundação Nacional do Índio, FUNAI-RR; Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES

Nota-se pela tabela que as áreas demarcadas somam um total de 10.470.981 hectares para uma população de 41.864 indígenas. Isso representa uma área de 250,12 hectares por indígena, ou seja, uma área de aproximadamente 500 campos de futebol para cada um. Essa distribuição causa reclamações generalizadas por parte daqueles não alinhados à causa indígena. De qualquer forma, os não índios foram retirados, a área foi entregue à exploração exclusiva dos indígenas e a imprensa diminuiu a intensidade das matérias sobre esse tema.

A situação após a demarcação das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol.

A mídia, como dito acima, deixou de dar a mesma importância à notícia das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol após a retirada dos fazendeiros. Mesmo assim, alguns meios de comunicação ainda dispensam atenção para o assunto. Em matéria publicada na Revista Veja, versão on-line, Azevedo (2011), citando matéria publicada na versão impressa daquela revista, de autoria de Leonardo Coutinho, critica a situação de índios e não índios, dois anos após a retirada dos fazendeiros:

Como os índios não têm dinheiro, tecnologia ou assistência técnica para cultivar as lavouras, os campos onde o peão trabalhava foram abandonados. Silva preferiu construir uma maloca sobre uma montanha de lixo a viver na aldeia. Agora, ganha 10 reais por dia coletando latinhas de alumínio, 40% menos do que recebia para tocar boiada. Ainda assim, considera sua vida no lixão menos miserável do que na reserva. Ele é vizinho do casal uapixana Roberto da Silva, de 79 anos, e Maria Luciano da Silva, de 60, que também cata latas e comida no aterro. “O lixo virou a única forma de subsistência de muita gente que morava na Raposa Serra do Sol”, diz o macuxi Sílvio Silva, presidente da Sociedade de Defesa dos índios Unidos do Norte de Roraima.

Essa situação, indesejável sob qualquer ideologia ou ideal filosófico, despertou a indignação de muitos dos atores sociais que haviam se engajado na luta pela questão. Azevedo, ele mesmo um intenso crítico da demarcação nos moldes que foi realizada, na mesma matéria assim demonstra sua indignação:

A mesma quase unanimidade estúpida que se vê na imprensa agora contra o relatório correto e decente de Aldo Rebelo (PC do B) para o novo Código Florestal se via em março de 2009 em relação à demarcação contínua da reserva e à expulsão dos arroteiros. Assim como jornalistas que nunca viram um pé de feijão estão convictos hoje de que é preciso reflorestar as margens de rios que abrigam agricultura há 200 anos, estavam então convictos de que os agricultores tinham de sair da dita reserva indígena. Eram as mesmas ONGs, os mesmos terroristas midiáticos, os mesmos vagabundos. Mais de mil ONGs atuam na Amazônia. MIL!!!

Nota-se que, segundo a visão deste articulista de uma das revistas mais respeitadas do Brasil, a forma que foi conduzida a demarcação das terras indígenas foi equivocada, pois ao invés de gerar paz e desenvolvimento, gerou injustiças inúmeras e pobreza humilhante.

O Senador por Roraima, Mozarildo Cavalcanti, em discurso no Senado Federal, proferido em 30.05.2011, cita esta mesma matéria da Revista Veja, no seguinte teor:

[...] Vou falar também como médico. Estamos em uma realidade, Senador Paim. Vamos tratar desta realidade. Não é possível ver brasileiros, índios e não índios, índios se transformando em favelados na periferia da cidade. Aliás, a fotografia que a revista *Veja* publica diz tudo: o casal de índios com a sua filha num barraco de madeira, porque ele não aguentou ficar lá. [...]

Essa posição do Senador demonstra o descontentamento pela situação gerada pela retirada dos fazendeiros, pois, segundo a visão de Cavalcanti, econômica e humanamente todos perderam com essa demarcação, uma vez que tanto índios (muitos deles), quanto não índios (todos eles) tiveram que

sair da área demarcada. Uns por imposição da demarcação e suas consequências jurídicas e determinações judiciais, outros pela dura realidade apresentada após a desativação das fazendas geradoras dos empregos.

Ainda na mesma matéria de Veja, o autor trás o caso de um ex-fazendeiro que tinha uma fazenda de 50 quilômetros quadrados e criava 1.300 cabeças de gado. Segundo a matéria, as edificações existentes na terra teriam sido avaliadas em 350.000 reais, sendo que a FUNAI deu-lhe apenas 72.000 reais pelas benfeitorias e nada pela terra. Em consequência, o rebanho definhou e hoje esse ex-próspero fazendeiro sobrevive vendendo churrasquinho no centro de Boa Vista.

Azevedo conclui seu artigo:

Os novos favelados de Roraima são uma criação das ONGs, da Fundação Ford, da Funai, do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente, da esmagadora maioria da imprensa — os mesmos conjurados agora contra o Código Florestal — e, obviamente, do STF. Os versos que poetizam essa miséria são de Ayres Britto. Ele exaltou tanto os índios ideais. O chato é que eles eram reais.

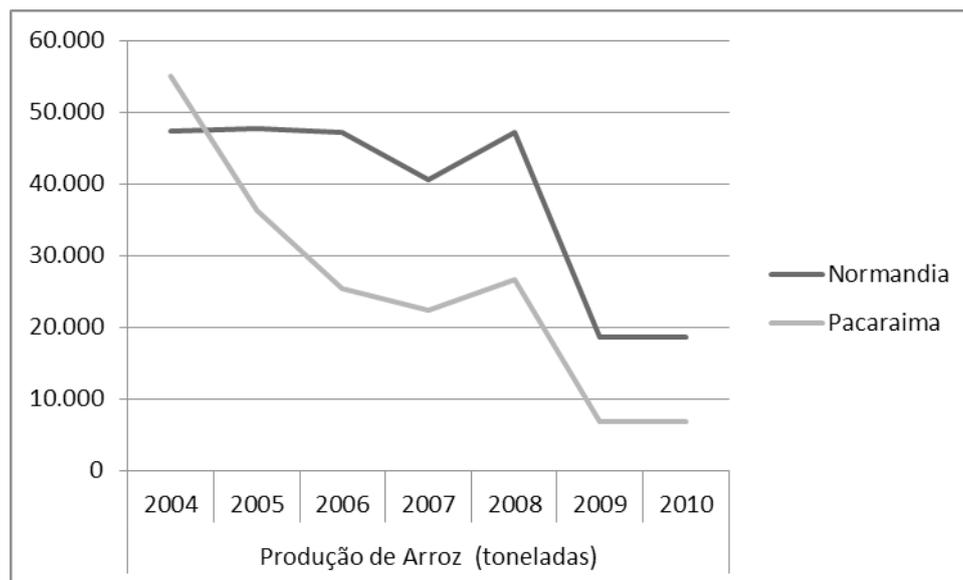
Para o articulista, tratando o assunto de forma romântica e ideologizada não resolveu o problema da terra. Os índios, segundo aquele autor, já viviam de forma capitalista, já tendo absorvido o estilo de vida dos “civilizados”, acostumados a obter seu sustento trabalhando em fazendas e recebendo dinheiro em troca.

A atual situação da agricultura em Roraima

Com a demarcação das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol, os arrozeiros foram retirados em 2009, havendo o conseqüente abandono das fazendas e das lavouras, principalmente de arroz. Isso acarretou natural decréscimo no nível de produção de produtos agrícolas no estado, sobretudo nos municípios de Normandia e Pacaraima. No ano de 2009 o setor primário em Roraima apresentou “uma queda na taxa de volume de -8,1%, motivada pela diminuição de -32,2% na produção de arroz em casca e de -82,5% na produção de soja em grão que geraram reduções de -30,6% em volume do valor adicionado bruto da atividade de Cultivo de cereais e de -83,2% da atividade de Cultivo de soja, respectivamente” (CGEES/SEPLAN-RR, 2012, p. 10).

Normandia foi o único município do estado que sofreu redução em seu PIB (-3,8%) em 2009. “Esse resultado deve-se a queda acentuada na produção de arroz no município, em função da demarcação em áreas contínuas das terras indígenas Raposa/Serra do Sol, que englobou as terras de produção do município” (CGEES/SEPLAN-RR, 2012, p. 37).

Gráfico 1 - Produção de arroz – 2004 a 2010.



Fonte: PAM - Pesquisa Agrícola Municipal - IBGE; Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES

Nota-se o impacto sobre a produção agrícola no estado de Roraima. Nos casos específicos de Normandia e Pacaraima, a diminuição do nível de produção de arroz foi de 47.300 toneladas em 2004 para 18.551 toneladas em 2010 em Normandia e de 54.950 toneladas em 2004 para 6.832 toneladas em Pacaraima (SEPLAN-RR/CGEES, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese à legitimidade das demarcações, sejam elas unidades de preservação ambientais, sejam de terras indígenas, a situação fundiária do estado de Roraima é tão peculiar quanto preocupante. Se, por um lado o estado se destaca pela grande extensão de terras dedicadas à questão ambiental e à causa indigenista, por outra feita, sob o prisma econômico, trata-se de uma área sem perspectivas palpáveis de atração de investimentos que possam dar uma utilidade econômica para as terras que restaram.

A mídia, os políticos regionais e nacionais, os índios, os produtores, o poder público local e nacional, a opinião pública interna e externa e o cidadão comum são atores que travam discussões acaloradas em meio à celeuma posta. Se o respeito ao meio ambiente preservado e às culturas e tradições são tidos como inarredáveis em Roraima, o desenvolvimento econômico-social também o é. Esse embate entre preservação e desenvolvimento é fator relevante que deve ser inserido na pauta de discussão política, acadêmica e econômica, sob pena de o estado de Roraima ter que arcar com as consequências da involução econômica, estagnação social e aumento do apetite demarcatório da União.

Referências Bibliográficas

AGOSTINHO, Jaime; GONDIM, Hamilton; MAGALHÃES NETO, João Bezerra; SANTOS, Haroldo Eurico Amoras dos. *Roraima e os desafios do desenvolvimento sustentável*. P&C Amazônia, Manaus, ano VI, n. 14, p.103-105, jun. 2008.

ARRUDA, Roldão. *RR prevê forte abalo na economia*. Jornal O Estadão de 13 de dezembro de 2008. Disponível em < <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,rr-preve-forte-abalo-na-economia,293567,0.htm>>. Acesso em 29.08.2012.

AZEVEDO, Reinaldo. *Raposa Serra do Sol – Os miseráveis que o STF criou com a antropologia poética de Ayres Britto. Não foi falta de aviso!* Revista Veja. Disponível em < <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/raposa-serra-do-sol-%E2%80%93-os-miseraveis-que-o-stf-criou-com-a-antropologia-poetica-de-ayres-britto-nao-foi-falta-de-aviso/>>. Acesso em 30.05.2012.

BBC News. *Brazilian Indians ‘win land case’*. Londres. 11 dez. 2008. Disponível em < <http://news.bbc.co.uk/2/hi/7774895.stm>> . Acesso em 30.05.2012.

BRASIL. Decreto nº 73, de 18/04/2005. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 de abril de 2005.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Taquigrafia. Disponível em < <http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detTexto.asp?t=388363>>. Acesso em 30.05.2012.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do índio: ensaios e documentos*. Brasília: Brasiliense, 1987.

FRANÇA, R. Limongi. *Instituições de Direito Civil*. São Paulo, Saraiva, 1988.

FURTADO, Celso. *Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

GIANLUPPI, Luciana Dal Fono; GIANLUPPI, Gustavo Dal Forno. *A cadeia agroindustrial do arroz influenciando o desenvolvimento regional: uma comparação entre o Rio Grande do Sul e Roraima*. Amazônia: Ci. & Desenv., Belém, v. 3, n. 5, jul./dez. 2007.

RIBEIRO, Darcy. *Os Índios e a Civilização: a interação das populações indígenas no Brasil Moderno*. Petrópolis: Vozes, 1.986.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. Produto Interno Bruto Estadual e Municipal/ Elaboração: Fábio Rodrigues Martinez, Milton Antonio do Nascimento. 8ª ed. Boa Vista: CGEES/SEPLAN – RR, 2012.

SEPLAN - Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial de Roraima. *Anuário 2012.1*.

SILVEIRA, Edson Damas da. *Meio Ambiente, terras indígenas e defesa nacional: Direitos Fundamentais em Tensão nas Fronteiras da Amazônica Brasileira*. Curitiba: Juruá, 2010. Survival for Tribal Peoples. *Farmers leave Indian land*. Disponível em <http://www.survivalinternational.org/news/4526>. Acesso em 30.05.2012.